



**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 90001/2026 – PROTOCOLO ELETRONICO N.º 9875/2025**

Diante do interesse e justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Habitação, quanto a necessidade da Contratação de serviço comum de engenharia para a emissão de laudo técnico sobre a condição estrutural da torre de transmissão de sinal de televisão.

E ainda conforme manifestação da Secretaria de Finanças quanto a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para custear a despesa; bem como, do parecer jurídico atestando a regularidade da dispensa, confirmando o atendimento aos requisitos legais.

O Prefeito do Município de São Manuel/SP, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a realização da dispensa de licitação, na forma eletrônica, com disputa, fundamentada no art. 75, I da Lei Federal 14.133/2021, e com prioridade de contratação regional, conforme Lei Municipal 4.730 de 08 de abril de 2025.

Nesta mesma oportunidade, determino ainda que o extrato deste ato seja publicado no diário oficial eletrônico do município e este **Termo de Autorização da Contratação Direta** seja mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme previsto no Parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133-2021 e no art. 5.º, § 2.º da IN 67-2021.

Objetivando à exequibilidade deste Ato, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus efeitos, o ato é assinado pela autoridade que procedeu ao reconhecimento acima.

São Manuel, 10 de fevereiro de 2025.

**Odirlei José Felix**  
Prefeito Municipal

